



**DECRETO Nº 173/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FERNANDO RENATO DIOGO JACINTO DE OLIVEIRA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA DO NASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FERNANDO RENATO DIOGO JACINTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº.063.019.639-70, do Cargo de Fisioterapeuta do Nasf, com carga horária de 20 horas semanais, lotado da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 10 de setembro de 2019.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 173/2019</u>
DATA:	<u>10/09/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2926</u>
	<u>[Assinatura]</u>